

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2023

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Reciclagem no município de Guaíba.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Reciclagem, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de maio, com o objetivo de conscientizar toda a população sobre a importância da separação, coleta e destinação adequada de materiais recicláveis.

Art. 2º Em cada ano serão desenvolvidas atividades educativas, tais como a realização de palestras, eventos estudantis, workshops e congressos.

Art. 3º As escolas municipais poderão aderir à Semana Municipal de Incentivo à Reciclagem promovendo atividades de mobilização e conscientização sobre a reciclagem com os alunos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba, 27 de Novembro de 2023.

